



CÂMARA MUNICIPAL DE **SANTANA DO GARAMBÉU** ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: nº 26.111.567/0001-29, sediada na Rua Francisco Mendes, n.º 78, bairro Centro, município de Santana do Garambéu/MG., CEP: 36.146-000, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **MÁRIO DIMAS FAGUNDES DE CASTRO**, brasileiro, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136 da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata de Registro de Preços n. 002/2026 que decorre da Dispensa Eletrônica n. 002/2026, Processo Administrativo nº 003/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação.

DO OBJETO

O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto a retificação das planilhas constantes da Ata de Registro de Preços nº 002/2026, para corrigir a unidade de medida do item 2 (lote 1) em que constou "M", fazendo constar "m²", por se tratar da unidade de medida correta, permanecendo inalterados os quantitativos, os valores registrados e as demais cláusulas e condições da Ata.

Onde se lê:

Na planilha do lote 01 constantes da Ata de Registro de Preços nº 002/2026, a unidade de medida do item 2 foi indicada como "**M**".

Leia-se:

Na planilha do lote 01 constante da Ata de Registro de Preços nº 002/2026, a unidade de medida do item 2 correta é "**m²**", permanecendo inalterados os quantitativos, os valores unitários, os valores totais e as demais disposições da Ata.

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136 da Lei 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SANTANA DO GARAMBÉU** ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO: A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP para que se torne eficaz.

Santana do Garambéu/MG, 31 de agosto de 2026.

Mário Dimas Fagundes de Castro